



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2713, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Exonera membros do Conselho Municipal de Educação de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º, inciso IV, artigo 5º, da Lei Municipal nº 1794/97 e protocolado nº 1499/99, de 26 de outubro de 1999,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Pompéia:

- a. Representantes de Alunos da Rede Pública Municipal:
 Titular: Hélio da Silva - RG. 15.252.343;
 Suplente: Sidnei Marques Morenc - RG. 25.650.874-4.

Artigo 2º - Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior, os abaixo indicados:

- a. Representantes de Alunos da Rede Pública Municipal:
 Titular: Aparecido Cardoso - RG. 18.910.544;
 Suplente: Dirce Cruz Duarte - RG. 26.704.399-5.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 20 DEZ 1999
 Recebido 